



PORTARIA 148/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora JENNIFER FERREIRA DE FREITAS LOPES, portadora do RG. 49.020.191-X, CPF. 412.159.368-50, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Transporte Escolar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de abril de 2022.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal